JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 728/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o **Dr. PEDRO RICARDO MORELLO GODOI BRENDOLAN,** Juiz Substituto da Comarca de ITAPURANGA – GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **15ª ZE**, com sede na Comarca de **ITABERAÍ - GO**, no período de 17.11 a 16.12.2008, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2008.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente